



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 016/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024:** FICA DESIGNADO(A) O(A) SERVIDOR(A) VITOR DANIEL ALMEIDA CHAVES SANTOS, PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 044/2024.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



**PORTARIA Nº 016/2024**  
**CONTRATO Nº 044/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 015/2024**

*“Designa Servidor Público Municipal para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa (autoescola) do ramo de formação de condutores, para prestação de serviços na formação de condutores de veículos desde o treinamento (aulas) até a obtenção da CNH categoria “A”, bem como ministrar curso de direção defensiva e renovação de habilitação categoria “A” – para atender aos mototaxistas do município de Andaraí-BA, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Designado(a) o(a) Servidor(a) **Vitor Daniel Almeida Chaves Santos**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANDARAÍ/BA**, 30 de abril de 2024.

**EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico